

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Em atenção ao questionamento de diversos candidatos quanto à republicação dos Gabaritos Oficiais da prova de Língua Portuguesa, nas questões 3 da prova A, 9 da prova B e 3 da prova C, a Banca Examinadora emitiu o seguinte esclarecimento:

"Na elaboração da questão foi considerada a expressão de uma frase contida no texto utilizada de forma interpretativa na prova. Assim, considerando o substantivo "desarrumação" nota-se que o prefixo latino apresenta-se no sentido de modificar-lhe o sentido. O prefixo de negação "des" em geral, nega o sentido original do vocábulo "arrumação", opõe-se ao que é denotado pelo termo primitivo. A frase destacada no enunciado da questão apresenta-se de forma clara, lógica mencionando a "desarrumação" (forma substantiva) da vida urbana, negando uma forma de vida simples, tranquila. Por esse motivo, confirma-se a alternativa A como correta."

A Divisão de Concursos do CIAAR também esclarece que a referida republicação do Gabarito Oficial aconteceu de maneira a corrigir uma incorreção na sua publicação, de acordo com o que preceitua o item 6.1.7 das instruções específicas para o Exame de Seleção.

Informamos que não houve nova análise quanto ao parecer exarado pela Banca examinadora após o julgamento dos recursos, e sim um erro de digitação do gabarito divulgado.

Relembramos, por fim, que para esse caso não cabem novos recursos, uma vez que nos Exames de Seleção e Admissão do CIAAR, assim como em outros processos seletivos, o parecer da Banca Examinadora após o recurso é definitivo, não havendo a possibilidade de “recorrer do resultado de um recurso”.